

## JUNTA DE FREGUESIA DE VERMIOISA

## Aviso n.º 14 141/2007

Avisa-se que o anúncio de concurso, aviso n.º 12 618/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2007, fica anulado.

13 de Julho de 2007. — O Presidente, *Tomás Monteiro Gouveia*.  
2611035217

## JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR

## Aviso n.º 14 142/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, e para os devidos efeitos, torna-se público o quadro de pessoal aprovado em reunião do executivo da Junta de Freguesia de 31 de Março de 2006 e ratificado na sessão da Assembleia de Freguesia de 21 de Abril de 2006:

## Quadro de pessoal

(nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 28 de Dezembro)

(Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro — quadro geral da função pública)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares				
			Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total
Administrativo . . . . .	Assistente administrativo . . . . .	Assistente administrativo principal Assistente administrativo . . . . .	-	2	-	-	(a)2
Operário . . . . .	Operário qualificado . . . . .	Operário . . . . .	-	1	-	1	0
	Operário semiquilificado . . . . .	Cantoneiro de vias municipais . . . . .	-	1	-	1	0
Auxiliar . . . . .	Auxiliar de serviços gerais . . . . .	Auxiliar de serviços gerais . . . . .	-	-	2	-	2
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	-	1	-	-	1

(a) Carreira em dotação global.

25 de Junho de 2007. — O Presidente, *Eduardo António Gabriel Nobre*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO  
BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

## Aviso n.º 14 143/2007

## Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em conformidade com a deliberação do conselho de administração destes Serviços Municipalizados, tomada em sua reunião de 14 de Maio de 2007, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados, nos termos que a seguir se indicam:

1 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido efectuada consulta à DGAP através do nosso ofício n.º 14 502, de 23 de Maio de 2007, e na BEP — código de oferta OE200706/0166 (Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — Secretaria-Geral do Ministério da Saúde), tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial.

2 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — O concurso destina-se ao preenchimento do lugar posto a concurso, cessando com o respectivo preenchimento.

4 — Requisitos de admissão:

Os requisitos gerais de admissão ao presente concurso são os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Os requisitos especiais de admissão são os constantes na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Conteúdo funcional — o descrito no despacho, do SEALOT, n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — O local de trabalho situa-se na sede dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, sito na Rua de Frei Bartolomeu dos Mártires, 4901-878 Viana do Castelo.

7 — O vencimento é o que corresponde à respectiva categoria, conforme anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Os métodos de selecção constarão de duas etapas, a saber:

Avaliação curricular (AC);  
Entrevista profissional de selecção (EPS).

Na avaliação curricular serão obrigatoriamente consideradas e ponderadas as habilitações académicas, a experiência profissional, a formação profissional e a classificação de serviço, numa escala de 0 a 20 valores, será resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + 4EP + FP + 2CS}{8}$$

8.1 — Habilitações académicas (HA) — visa avaliar as habilitações académicas de base e suplementar, de acordo com os seguintes critérios:

12.º ano de escolaridade ou equivalente — 20 valores;  
11.º ano de escolaridade ou equivalente — 18 valores;  
9.º ano de escolaridade ou equivalente — 14 valores;  
Escolaridade obrigatória — 10 valores.

8.2 — Experiência profissional (EP):

$$EP = \frac{AR + CR}{2}$$